



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 22/MAI/2017 15:52 000005498

PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 014/2017

Suprima-se a alínea "g" do artigo 1º do Projeto de Lei nº 014/2017, de 10 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo do Município de Pradópolis/SP.

JUSTIFICATIVA

A emenda justifica-se em razão da referida alínea autorizar que a Administração Municipal contribua, mensalmente, com o Consórcio de Municípios da Mogiana (CMM) em valores não definidos previamente pelo projeto de lei em epígrafe.

Plenário José de Cayres, em 22 de maio de 2016.


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)

